

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

Projeto de Decreto Legislativo Nº 96/2024 – DEPTOL

*Dispõe sobre a concessão do “**Título de Honra ao Mérito**” ao **Sr. Genildo Silva Farias** em razão dos serviços prestados à comunidade marabaense e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “**Título de Honra ao Mérito**” ao **Sr. Genildo Silva Farias**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade marabaense através de suas ações sociais, culturais e comunitárias.

Art. 2º – O Título Honorífico a que se refere o *caput* antecessor será entregue ao homenageado na **Sessão Solene do Dia da Bíblia** na Sede do Poder Legislativo, a Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, em 1º de novembro de 2024.

Atenciosamente

Raimundo da Silva Souza

Vereador e Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano,
Obras, Serviços Públicos e
Transporte

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

Genildo Silva Farias, natural de Araguatins, no Tocantins, é um exemplo de dedicação tanto na vida familiar quanto na espiritual. Casado com **Cleude das Neves Farias**, é pai de **Levy**, e juntos formam uma família unida e solidária. Nos últimos 20 anos, Genildo escolheu Marabá como seu lar, onde se destaca como presidente do **Ministério Igreja Evangelista Missionária a Voz do que Clama no Deserto**, no núcleo de São Félix.

Além de sua atuação religiosa, ele também contribui para a comunidade como diretor social da **LOSAMO**, uma empresa de transporte por aplicativo, facilitando a mobilidade de muitos na região.

Em sua jornada de fé, Genildo se inspira nas palavras de Salmos 125: **"Os que confiam no Senhor serão como os montes de Sião, que não se abalam, mas permanecem para sempre"**, refletindo seu compromisso com valores espirituais e a confiança em um futuro sólido.

Por fim, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário TIAGO KOCH, em 1º de novembro de 2024.

Atenciosamente

Raimundo da Silva Souza
Vereador e Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano,
Obras, Serviços Públicos e
Transporte